



Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNOCS
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



RAINT - 2018

Sumário

1 Introdução.....	3
2 Objetivo.....	3
3 Atividades de Auditoria Interna.....	3
3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados.....	3
3.1.1 Controle e acompanhamento de diligências dos órgãos de controle interno e externo.....	4
3.1.2 Acompanhamento do plano de providências.....	5
3.1.3 Ações e Atividades da Auditoria Interna.....	6
3.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINTE.....	11
3.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE.....	12
3.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias.....	13
3.5 Ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.....	15
3.6 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.....	16
3.7 Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício.....	18
3.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.....	19
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20

1 Introdução

Em atendimento à determinação exarada na Instrução Normativa (IN) SFC nº 09, de 9 de outubro de 2018, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS apresenta o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, referente ao exercício de 2018.

Este relatório fornece, à Diretoria Colegiada do DNOCS e aos diversos entes de Controle Interno e Externo da União ou a quem interessar, as informações sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.

2 Objetivo

Informar acerca da execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e analisar os resultados decorrentes das ações e das atividades do exercício de 2018.

3 Atividades de Auditoria Interna

Esta seção busca informar as atividades desempenhadas pela auditoria interna do DNOCS referente ao exercício de 2018. Os pontos abordados estão de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa (IN) SFC nº 09/2018.

Ressalte-se que o PAINT/2018 foi elaborado tomando como referência a IN SFC nº 24, de 17 de novembro de 2015, deste modo, como a unidade seguiu o planejamento para as suas atividades de acordo com a Instrução Normativa vigente à época, algumas seções exigidas pela nova IN não constavam na antiga estrutura, bem como a adoção de algumas metodologias. Justifica-se, assim, a incipiência quanto ao trato de alguns assuntos.

3.1 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

O PAINT/2018 previa a realização de atendimento às demandas externas dos órgãos de controle, bem como ações e atividades.

3.1.1 Controle e acompanhamento de diligências dos órgãos de controle interno e externo

Durante o exercício de 2018 tramitaram na Auditoria Interna 1.483 processos, sendo que, destes, 880 trataram de demandas afetas aos órgãos de controle interno e externo, conforme discriminado no Quadro 01:

Quadro 01 – Demandas de Órgãos de Controle – Exercício de 2018

Demandas Órgãos de Controle – Exercício 2018				
Interessado	Atendidos ou Arquivados	Em Exame	Pendentes	TOTAL
CGU	119	176	123	418
TCU	33	30	15	78
Ministério Público	33	14	118	165
Outros Órgãos de Controle Externo	85	40	94	219
TOTAL ÓRGÃOS CONTROLE	270	260	350	880
Demandas Internas	167	137	50	354
TOTAL	437	397	400	1234
Diligenciados				249
TOTAL				1483

Observe-se que, dos 1.483 processos tramitados junto à Auditoria Interna no exercício de 2018, 249 (16,8%) são processos que resultam de diligências específicas junto às demais áreas quanto à tratativa das demandas oriundas dos órgãos de controle e 354 espelham demandas internas desta Auditoria Interna para possibilitar a execução ou efetivação de suas atividades, tais como a elaboração dos estudos sobre relevância e criticidade para planejamento das ações de auditoria, reiterações de recomendações decorrentes de relatórios de Auditoria gerados pelas ações de controle realizadas nesta unidade da Auditoria Interna Governamental, dentre outras.

Assim sendo, 880 processos tramitaram decorrentes de demandas dos órgãos de controle interno e externo, observando que:

i) 270 (30,7%) processos foram atendidos ou arquivados, obtendo tratamento conclusivo;

ii) 260 (29,5%) foram encaminhados à área técnica responsável para exame e manifestação objetivando análise conclusiva; e

iii) 350 (39,8%) processos pendentes de atendimento.

Importante ressaltar que o acompanhamento do atendimento às demandas apresentadas pelos órgão de controle tem como uma de suas principais bases o diligenciamento às unidades instadas.

As diligências são realizadas através de processos específicos cujo escopo é a cobrança da manifestação das áreas instadas para o atendimento às demandas apresentadas.

A planilha de processos que subsidia o acompanhamento das pendências é gerada a partir dos dados inseridos pela Secretaria da Auditoria Interna, utilizando o software livre Calc.

A coleta, o preparo e a análise de dados para verificar quais processos encontram-se pendentes e com prazo de resposta expirado e quais áreas serão instadas a sanar a pendência ou informar as razões que impossibilitaram o cumprimento do prazo é realizado por um servidor da Auditoria Interna, supervisionado pela Auditora-Chefe.

A partir do exercício de 2018, a tramitação processual foi feita diretamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o controle processual passou a ser duplo, ou seja, permaneceu lançando manualmente à Planilha Calc para depois verificar, confrontando com os dados do SEI, a sua consistência.

Neste contexto apresentado, durante o exercício de 2018, passamos por dificuldades que impactaram a diligência processual, das quais ressaltamos: (1) Inconsistência em dados constantes na planilha por questões de adaptação ao Sistema SEI, ocasionando retrabalhos e atrasos no registro, na coleta e no tratamento dos dados; e (2) a licença para tratamento médico da Auditora-Chefe motivo pelo qual as atribuições de chefia da pasta foram priorizadas frente ao controle dos processos diligenciados.

3.1.2 Acompanhamento do plano de providências

Este acompanhamento diz respeito à implementação, por parte das unidades componentes do DNOCS, das recomendações exaradas pelo órgão de controle interno (CGU).

Atualmente, este acompanhamento tem sido realizado por meio do Sistema Monitor. O PAINT/2019 será alterado para comportar uma ação específica objetivando a tratativa mais célere das referidas Recomendações.

3.1.3 Ações e Atividades da Auditoria Interna

Quatro ações e seis atividades foram previstas no PAINT/2018, o que incluiu, além das auditorias programadas, a realização de atividades visando melhorar os processos realizados pela auditoria interna. A constante avaliação dos processos é uma medida para a melhoria contínua da atuação desta auditoria interna, além da crescente necessidade de adequação aos novos normativos vigentes. As ações de auditoria ficaram a cargo do Serviço de Ações de Auditoria (AUDI/SA) e a atividades, ficaram a cargo do Serviço de Gestão das Atividades de Auditoria (AUDI/SG), conforme descrito no Quadro 02.

Quadro 02 – Quantitativo dos trabalhos de auditoria realizados em 2018

Tipos de Trabalho	Quantitativo dos Trabalhos			
	Previstas	Realizadas	Não concluídas	Não realizadas
Ações (AUDI/SA)	4	4	0	0
Atividades (AUDI/SG)	6	6	0	0

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

Quanto às atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria, a de código SG1 diz respeito ao levantamento de informações para elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, que foi realizada conforme o planejado. Já a atividade de código SG2, refere-se ao planejamento das ações e metas da Auditoria Interna. Iniciada desde o PAINT/2015, esta atividade teve como foco a elaboração do planejamento tático e o estágio inicial da elaboração de ferramentas para a gestão do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

A atividade SG3, denominada procedimentos de auditoria resultou na formalização do procedimento: mapeamento de processos. Como esse tipo de ação é de médio prazo, esta equipe busca dar continuidade à elaboração de manuais referentes aos demais procedimentos

adotados. Ressalte-se que os procedimentos de auditoria interna deverão futuramente ser alinhados à metodologia do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), como deliberado pela Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019. Essa metodologia diz respeito a um modelo universal de avaliação de maturidade da auditoria interna no setor público. Assim, os procedimentos adotados nesta auditoria interna, deverão ser pautados nessa nova metodologia.

A atividade SG4, denominada de medição da contribuição da auditoria interna, de cunho inovador – considerando que a princípio, tinha como objetivo criar uma metodologia para medir, por meio de indicadores, o quanto os exames de auditoria têm contribuído para melhoria dos processos, na aplicação de recursos e na minoração de riscos inerentes às atividades desempenhadas pelo DNOCS.

Os produtos gerados por meio dessa atividade viabilizaria a constituição de uma proposta de relatório anual de medição das contribuições, de aprimoramento nos registros das recomendações emitidas, e com esses registros seria possível dispor de dados significativos para estabelecer indicadores.

Entretanto, a publicação da IN SFC nº 09/2018 passou a disciplinar a ideia de gestão e medição da contribuição, não contida na IN CGU nº 24/2015, que disciplinava a elaboração do PAINT e RAINTE pelas UAIGs na ocasião da elaboração do PAINT/2018. No art. 14 da IN SFC nº 09/2018, consta que as UAIGs devem passar a comunicar, pelo menos semestralmente, informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna ao conselho administrativo ou órgão equivalente ou, na ausência deste, ao dirigente máximo da entidade. Já o inciso V, do art. 5º da IN SFC nº 09/2018, estabeleceu a necessidade de realização de atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ).

Assim, as ferramentas e metodologias produzidas no âmbito da atividade SG4, passaram a servir de parâmetro para a estruturação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, a ser desenvolvido no decorrer do exercício de 2019.

A atividade SG5, constituída pelo mapeamento dos processos, está intimamente ligada à SG3, pois materializou o procedimento de mapeamento dos processos com a formalização de alguns procedimentos e rotinas, gerando fluxogramas dessas atividades. O

intuito dessa atividade era implantar uma cultura de formalização de procedimentos. Foram mapeados 10 procedimentos da unidade de auditoria interna. Os resultados obtidos têm trazido ganhos na execução dos trabalhos, orientando os envolvidos nos diversos procedimentos formalizados na busca por padronização.

Por fim, a atividade SG6 foi destinada aos levantamentos para elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2019. O PAINT foi elaborado em conformidade com a nova Instrução Normativa (IN) SFC nº 09/2018, que substituiu a IN nº 24/2015. A nova instrução pontuou que o PAINT deve considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada. Tendo em vista o norteamento trazido pela IN SFC nº 09/2018, o PAINT/2019 foi elaborado sob quatro aspectos: Os riscos inerentes à execução das ações estratégicas do DNOCS; Exame de aderência a normativos, tendo como referencial a Nota Técnica nº 2764/2018/CGIMA -DIVA/CGIMA/DI/SFC; Exame nas CESTs; e Elaboração dos instrumentos do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Em relação às ações que resultaram na elaboração de relatórios de auditoria e emissão de notas técnicas, previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, apresenta-se abaixo um resumo da realização de cada ação.

A ação de auditoria SA1 – Gestão dos Controles Internos do Setor Técnico da Coordenadoria Estadual na Paraíba – teve como objetivo geral incentivar a utilização de planejamento e aperfeiçoar os controles adotados pelo Serviço Técnico da CEST-PB. O Quadro 03 a seguir apresenta as informações gerais acerca dessa ação.

Quadro 03– Informações gerais acerca da ação de auditoria SA1

Item	Descrição
Ação de auditoria	Auditoria acerca da Gestão do Serviço Técnico na Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST/PB.
Tipo de Auditoria	Auditoria operacional.
Origem	PAINT/2018.
Código - Descrição	SA1 – Auditoria acerca da Gestão do Serviço Técnico na

Item	Descrição
PAINT	Coordenadoria Estadual na Paraíba – CEST-PB
Ordem de serviço	OS nº 03/2018
Escopo	Planejamento e Controles Internos no Setor Técnico da CEST/PB.
Objetivo	Incentivar a utilização de planejamento e aperfeiçoar os controles adotados pelo Serviço Técnico da CEST-PB.
Período de execução	05/03/2018 a 04/05/2018
Área de exame	Gestão das atividades de competência do Serviço Técnico da CEST/PB.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

A ação SA2 – ação de auditoria operacional sobre o macroprocesso de licitação na Administração Central – teve como finalidade incentivar o aperfeiçoamento do planejamento e controles internos para que eles se tornem ferramentas eficientes de suporte à tomada de decisão do gestor, com enfoque na mitigação de riscos, além de destacar a importância da adoção de boas práticas de governança e gestão das compras públicas do DNOCS. Abaixo no Quadro 04 são apresentadas as informações gerais acerca dessa ação.

Quadro 04 – Informações gerais acerca da ação de auditoria SA2

Item	Descrição
Ação de Auditoria	Auditoria sobre o macroprocesso de Licitação na Administração Central.
Tipo de Auditoria	Auditoria operacional.
Origem	PAINT/2018.
Código – Descrição PAINT	SA2 – Auditoria operacional sobre o macroprocesso Licitação na Administração Central.
Ordem de Serviço	OS nº 05/2018
Escopo	Planejamento, controles internos, governança e gerenciamento de riscos relacionados ao macroprocesso Licitação.
Objetivo	Sensibilizar a alta gestão quanto à importância de se mapear processos e estabelecer boas práticas de governança, a fim de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das aquisições públicas, bem como propor melhorias no aperfeiçoamento do planejamento e controles internos, com enfoque na mitigação de riscos.
Período de análise	Exercício de 2018.

Item	Descrição
Período de Execução	11.05 a 20.07.2018.
Área de exame	Gestão das atividades inerentes ao macroprocesso Licitação.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

A Ação SA3 – Gestão de Ações de Governo 140X – objetivou sensibilizar a gestão quanto à importância de gerir as ações de governo por meio de práticas voltadas para a melhoria contínua do processo de trabalho, quais sejam: planejar, executar, controlar e avaliar. O Quadro 05 apresenta as informações referentes a essa ação.

Quadro 05 – Informações gerais acerca da ação de auditoria SA3

Item	Descrição
Ação de auditoria	Gestão de Ação de Governo 140X – Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação.
Tipo de Auditoria	Auditoria operacional.
Origem	PAINT/2018
Código – Descrição PAINT	SA3 – Gestão de Ação de Governo 140X – Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação.
Ordem de serviço	OS nº 07/2018
Escopo	Planejamento, implementação, monitoramento e avaliação aplicadas na ação de governo 140X – Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação.
Objetivo	Examinar se o gestor da ação de governo dispõe de ferramentas adequadas para monitorar a execução do planejamento das ações de governo e realiza avaliação da execução e intervenções, quando necessário, visando o fiel cumprimento do planejamento da ação.
Período de análise	Exercício de 2018.
Período de execução	23.07 a 21.09.2018.
Área de exame	Planejamento, Execução, Controle e Avaliação.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

Por fim, a ação de auditoria SA4 – Auditoria no exame da execução financeira e orçamentária – tendo como finalidade acompanhar a execução financeira e orçamentária estão em conformidade com os normativos, bem como auxiliam na tomada de decisão pela gestão. Abaixo é discriminado no Quadro 06 as informações referentes a ação.

Quadro 06 – Informações gerais acerca da ação de auditoria SA4

Item	Descrição
Ação de auditoria	Auditoria no exame da Execução Financeira e Orçamentária.
Tipo de Auditoria	Auditoria de avaliação de gestão.
Origem	PAINT/2018
Código – Descrição PAINT	SA4 – Auditoria no exame da execução Financeira e Orçamentária.
Ordem de serviço	OS nº 09/2018.
Escopo	Relatórios de execução Financeira e Orçamentária.
Objetivo	Examinar se os diversos relatórios produzidos pelas unidades responsáveis pelo acompanhamento da execução financeira e orçamentária têm auxiliado na tomada de decisão pela gestão.
Período de análise	2017 a 2018.
Período de execução	07.11 a 31.12.2018.
Área de exame	Relatórios produzidos quanto à execução Financeira e Orçamentária.

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

Todas as ações ou atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 foram realizadas e concluídas.

3.2 Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de Auditoria Interna realizados sem previsão no PAINT

Os trabalhos de Auditoria Interna executados no exercício de 2018 estavam todos previstos no PAINT/2018, por conseguinte não foram realizados trabalhos sem previsão anterior.

3.3 Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT

A seguir é apresentado o Quadro 07 que trata da situação das recomendações emitidas até o momento. Pode-se verificar que cerca de 30,19% das recomendações estão como vincendas, isto é, dentro do prazo para manifestação.

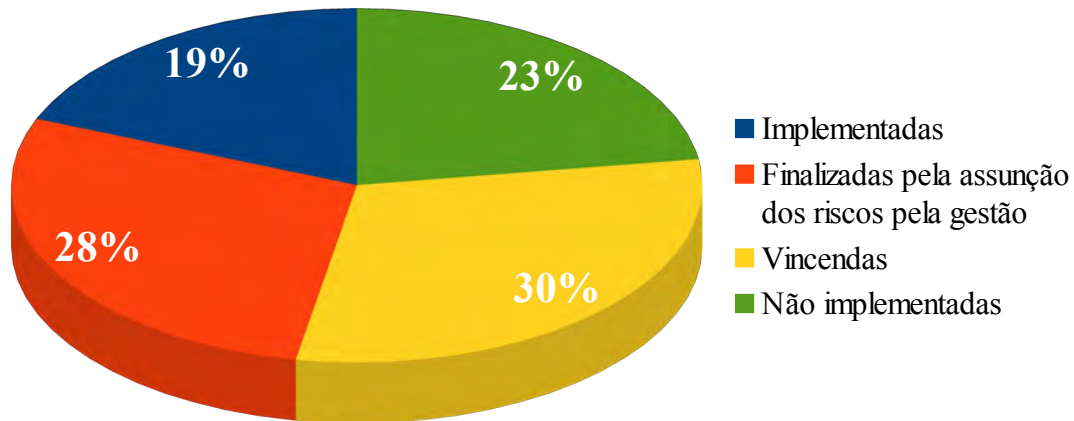
Quadro 07 – Situações das recomendações emitidas

Situação das Recomendações	Quant.	%
Implementadas	10	18,87
Finalizadas pela assunção dos riscos pela gestão	15	28,30
Vincendas	16	30,19
Não implementadas	12	22,64
Total	53	100,00

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

A visualização das situações das recomendações é melhor expressada por meio do Gráfico 01. Nele é possível observar que não existe nenhuma das classificações que se sobressaiam de forma extraordinária das demais. Apesar de ocupar a quarta posição, as recomendações não implementadas estão percentualmente elevadas.

Gráfico 01 – Situação das recomendações emitidas



Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna/DNOCS.

3.4 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de Auditoria Interna e na realização das auditorias

Como pontos relevantes que impactaram positivamente nos recursos, na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias no decorrer do exercício de 2018, podemos mencionar:

a) A publicação da Portaria nº 43, de 25 de janeiro de 2018, da Diretoria Administrativa do DNOCS, Boletim Administrativo nº 143, de 30 de janeiro de 2018, por meio do Processo nº 59400.004993/2017-85, que localizou a servidora Hiara Lígia Mendes Alencar, SIAPE nº 1789118, no Serviço de Gestão das Atividades de Auditoria da Auditoria Interna;

b) A continuidade do processo de formalização de procedimentos, por meio da realização do mapeamento de 10 processos de trabalho da Auditoria Interna, os quais servirão de base para implementação de gestão de risco na auditoria interna e para a elaboração do manual dos procedimentos adotados na Auditoria Interna;

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2018

c) A publicação da Portaria 209, de 15 de junho de 2018 do Diretor-Geral que alterou o Regimento Interno do DNOCS para adequações à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União;

d) A participação das servidoras Luana Evangelista e Livia Hiluy Moreira no Congresso Latino Americano de Auditoria Interna (CLAI), realizado no período de 21 a 24 de outubro de 2018;

e) A publicação da Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

f) A publicação da Portaria nº 395, de 27 de dezembro de 2018, do Diretor-Geral, que estabelece a composição do Comitê Técnico de Gestão da Integridade – CTGI.

Como pontos relevantes que impactaram negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias no decorrer do exercício de 2018, podemos mencionar:

a) Os períodos em que a Auditora-Chefe teve de se afastar de suas atividades para tratamento de saúde, de 03 a 17 de fevereiro, 24 a 25 de maio, 14 a 15 de junho, 19 a 29 de junho, 23 a 31 de julho e 01 de agosto a 31 de outubro; bem como o período em que o Auditor-Chefe substituto também teve de se ausentar para realização de tratamento médico (cirurgia), de 29 de agosto a 12 de setembro, implicando em reestruturação da equipe e redução de horas técnicas disponíveis; e

b) A não realização da reunião anual do Comitê Técnico de Auditoria (CTA), organizado pelo, então, Ministério da Integração com as Auditorias Internas das unidades vinculadas.

c) A indisponibilidade dos serviços de rede (intranet, internet, acesso à pasta de documentos da Auditoria) do DNOCS, durante o período de 29 a 31 de outubro e 01 a 19 de dezembro, que gerou prejuízos significativos no andamento dos trabalhos e no cumprimento dos prazos preestabelecidos.

3.5 Ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

A escolha dos cursos realizados considera a possibilidade dos assuntos a serem vistos colaborarem para uma atuação mais eficiente e eficaz dessa Auditoria, todavia, devido a alguns fatores, tais como: ausência de recursos financeiros, datas de realização dos cursos coincidentes com outras atividades da Auditoria, ausência de cursos específicos promovidos pelas escolas de governo e etc, nem sempre é possível realizar as capacitações almejadas.

Apesar das dificuldades encontradas para a realização de certas capacitações, no ano de 2018, a Auditoria obteve êxito quanto à quantidade de servidores capacitados, visto que toda a equipe realizou cursos de aperfeiçoamentos.

Ressalte-se a oportunidade inédita de participação de duas servidoras no Congresso Latino-Americano de Auditores Internos promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA e pela Fundação Latino-Americana de Auditores Internos – FLAI. Na ocasião, os técnicos participantes do evento associaram-se ao IIA, passando a ter acesso a diversos conteúdos técnicos que agregaram valor à carreira profissional.

O total de horas de capacitação realizadas pela equipe excederam em 205 (duzentas e cinco) horas a proposta inicial de capacitação apresentada no PAINT/2018. Isso se deve ao treinamento *in company* realizado pelo DNOCS, permitindo assim a participação de toda a equipe.

Quadro 08 – Capacitações realizadas em 2018

Capacitação	Carga Horária individual	Servidores Capacitados	Tema relacionado
Gestão de Riscos e Controles Internos – TCE/CE	20 horas	3	Controles internos
Gestão de Riscos e Controles Internos – CGU	16 horas	3	Gestão de Risco
Introdução ao Controle Interno	40 horas	2	Controles internos
SEI!: Básico ao Avançado	16 horas	1	Sistemas: Tesouro Gerencial, SIOP, SIAFI operacional, SIASG, SEI, dentre outros
Seminário Diálogo Público – Governança Pública, Mais Integração, Mais Resultados	8 horas	2	Governança corporativa no setor público

Capacitação	Carga Horária individual	Servidores Capacitados	Tema relacionado
Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos	25 horas	6	Governança corporativa no setor público; Gestão de Risco; Controles internos
4º Seminário sobre a análise de dados na administração pública	21 horas	1	Sistemas e busca por meio de inteligência artificial
Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	24 horas	2	Gestão e avaliação de políticas públicas
IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas	16 horas	1	Gestão e avaliação de políticas públicas
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna	15 horas	2	Compliance e Auditoria Governamental
TOTAL			485 h

Fonte: Elaborado pelos técnicos da auditoria interna/DNOCS.

3.6 Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Tomando a definição consignada no Referencial básico de governança no setor público¹, para o qual governança “compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática **para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão**, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”, pode-se afirmar que a implantação do conceito de governança no DNOCS encontra-se em nível embrionário. Isto se deve à ausência de cultura baseada em planos formais, o que permitiria a realização de **avaliação e monitoramento** de modo coerente com o conceito de governança.

Nos trabalhos realizados em 2018, não identificamos, por exemplo, unidade responsável por realizar o planejamento de compras da organização, também não identificamos haver uma programação financeira formalizada visando facilitar as decisões da própria gestão da instituição, quanto às projeções de entrada e saída de recursos.

¹Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública Disponível em: <[file:///C:/Users/ewerton.cabral/Downloads/Referencial%20b_sico%20de%20governan_a%20\(2\).PDF](file:///C:/Users/ewerton.cabral/Downloads/Referencial%20b_sico%20de%20governan_a%20(2).PDF)>. Vários acessos em 2019.

Entretanto, cabe ressaltar alguns avanços ainda isolados, tais como a publicação da Portaria nº 46, de 30 de janeiro de 2018, da Diretoria-Geral que instituiu a **Política de Governança de Tecnologia da Informação do DNOCS** e a publicação de um Guia de Alinhamento Teórico sobre a execução orçamentária no DNOCS, que já havia sido proposto como meta institucional, porém foi viabilizado em atendimento à Recomendação nº 02 do Relatório nº 04/2018/AUDI, que recomendou ainda a realização de oficina sobre o tema.

Além disso, em decorrência do Relatório AUDI/DNOCS nº 01/2018/AUDI/DNOCS, a Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica – DG/CPGE, por meio do processo nº 59400.001142/2019-42, tem direcionado esforços visando o aprimoramento do planejamento estratégico buscando desdobrar a estratégia em planos táticos e operacionais, o que possibilitará melhor **monitoramento**, e por consequência, a realização de **avaliação**, e o que poderá representar um grande avanço no estabelecimento da visão de governança para a instituição.

Quanto ao gerenciamento de risco, tomando como referencial a definição contida no Manual de Gestão de Riscos do TCU², que define a gestão de risco como “as atividades coordenadas para **dirigir** e **controlar** a organização no que se refere a riscos e oportunidades”, encontramos situação semelhante à implementação dos princípios de governança, ou seja, a ausência de formalidades não apenas de planos táticos e operacionais, mas também de rotinas e fluxos de trabalho o que dificulta a identificação de gargalos, uma vez que não há mapeamento das atividades com maior risco de prejudicar o bom andamento das ações planejadas.

Quanto aos controles internos, assim como em exercícios anteriores, houve avanços importantes, a exemplo da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção-DP/DNOCS, que se comprometeu a levantar a situação de cada perímetro irrigado, resultando em uma visão panorâmica da situação de cada perímetro. Além de ter se comprometido em elaborar planejamento referente à ação 140X, que trata da regularização fundiária e ambiental para o ano de 2019. Entendemos ser este um grande avanço, na medida em que permite a realização de acompanhamento das ações de governo a cargo do DNOCS.

²Manual de gestão de riscos do TCU. Disponível em:
<<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=FF8080816364D79801641D7B3C7B355A>>.
Vários acessos em 2019.

Todavia, os resultados consolidados continuam apontando para fragilidades quanto aos controles dos trabalhos associados aos programas governamentais sob responsabilidade do DNOCS. Por essa razão, há uma expectativa muito positiva quanto ao trabalho de desdobramento do plano estratégico em planos táticos e operacionais, ora em andamento sob a responsabilidade da DG/CPGE, para que os controles adotados pela gestão permitam acompanhar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, desde a formalização da solicitação de recursos para a execução das ações e programas de governo.

Quanto aos manuais de procedimentos e rotinas, permanece, como em exercícios anteriores, a carência de formalização. Acerca da inexistência de procedimentos formalizados, cabe frisar que a Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, por meio do processo nº 59400.001173/2018-12, ainda não conseguiu recursos para a elaboração do “caderno de encargos”. Este produto proporcionaria visão ampla de todo o processo, desde a fase do projeto preliminar até ao recebimento definitivo dos objetos contratuais.

Destaque-se ainda que além das restrições orçamentárias e financeiras às quais a entidade prosseguiu enfrentando no decorrer do exercício de 2018, o DNOCS segue enfrentando sérios problemas estruturais, principalmente no que diz respeito à carência de capital humano, dificultando, portanto, a realização e o andamento de projetos e atividades de forma efetiva, eficiente e eficaz.

Há ainda que se considerar as barreiras culturais à implantação de novos métodos de trabalho, desafios que sugerem a necessidade de desenvolvimento tecnológico e muito empenho por parte dos gestores.

Desta forma, conclui-se que a entidade ainda tem muito a avançar no que diz respeito a governança, gerenciamento de riscos e controles internos adotados para monitoramento do cumprimento dos planos, bem como quanto às formas de avaliação implementadas, demonstrando pouca maturidade e permanecendo em situação de fragilidade.

3.7 Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício

No exercício de vigência do PAINT/2018, as ações de auditoria previstas tinham enfoque operacional, por isso os benefícios concentraram-se no tipo não financeiro, com contribuições relacionadas diretamente ao Planejamento Estratégico.

Este Fato foi corroborado pela publicação do Planejamento Estratégico Institucional do DNOCS em 2017, tornando-se objeto de análise e recomendações das ações.

A seguir, disponibiliza-se a compilação dos benefícios decorrentes da atuação da AUDI do DNOCS, considerando a contabilização atualizada até março de 2019.

Quadro 09 – Benefícios Financeiros e não Financeiros

Benefícios Financeiros e não Financeiros – 2018		
		Total
Financeiros	Gastos indevidos evitados	0
	Valores recuperados	0
Não financeiros	Missão, visão ou resultado com repercussão transversal	4
	Missão, visão ou resultado com repercussão estratégica	0
	Missão, visão ou resultado com repercussão tático/operacional	0
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	1
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	5
		10

Fonte: Elaborado pelos técnicos da auditoria interna/DNOCS.

3.8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O PAINTE/2018 foi elaborado sob a vigência da IN SFC nº 24/2015, que não previa atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental. Porém o item 106, seção III da IN SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, prevê a implantação de Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemplasse toda a atividade de auditoria governamental. Impulsionado por esse normativo, o PAINTE/2018 previu ações isoladas com essa perspectiva. Dentre elas, destaca-se o

aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria, o mapeamento de processos e a medição de contribuições.

Pode-se apontar como resultado da ação de procedimentos de auditoria, a adoção de avaliação interna após cada trabalho, que utiliza um formulário de controle da qualidade com o fim de levantar os pontos fortes e fracos das etapas de levantamento de informações, planejamento, execução e produção de relatório. Esse formulário resulta em sugestões de aperfeiçoamentos nos próximos trabalhos, trazendo consigo a busca pela melhoria contínua.

Quanto ao mapeamento de processos, conseguiu-se mapear, por meio do sistema Bizagi, as principais atividades realizadas pela Auditoria com intuito de organizar a operacionalização das ações de auditoria, como também as atividades de secretaria e de apoio ao controle interno e externo.

A medição das contribuições foi prevista para levantar o impacto das ações de Auditoria para o DNOCS, antes da publicação da IN nº 04, de 11 de junho de 2018.

O PAINT/2019 passou a considerar ações a serem realizadas ao longo do ano que conjuntamente formarão o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria do DNOCS.

Ressalte-se que com a publicação da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, faz-se necessário que o PGMQ utilize como referência a metodologia IA-CM do Instituto dos Auditores Independentes (IIA). Tal metodologia ainda é pouco conhecida, porém deve estar sendo disseminada no decorrer deste exercício para as unidades de auditoria interna governamental, a fim de que se possa adequar o produzido com o preconizado por essa metodologia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente RAINTE foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do DNOCS no exercício de 2018, conforme Instrução Normativa (IN) SFC nº 09, de 9 de outubro de 2018.

De modo geral, pode-se considerar que os trabalhos executados trouxeram resultados significativos para a instituição, que dentre outros, destaca-se a elaboração de ferramentas de gestão para o aprimoramento do planejamento organizacional; a padronização de manual,

controle e relatório de execução orçamentária e financeira, e a realização de reunião do Grupo de Trabalho de Segurança de Barragens – GTSB.

Outro ponto a ser destacado, pode-se mencionar a continuidade de ações realizadas nas Coordenadorias Estaduais. Deste 2017, esta equipe de auditoria tem envidado esforços para realização de auditorias que possam abranger o máximo de área geográfica da entidade, corroborando assim para haver uma expectativa de controle, tida como benéfica em teorias que fundamentam os trabalhos de auditoria.

Ressalta-se ainda que a equipe de Auditoria tem dispensado grandes esforços para implementar as novas regulamentações emitidas pelo Sistema de Controle Interno Federal, que demandam a adequação dos planejamentos e ferramentas utilizados.

Considerando as limitações de quadro e de estrutura do DNOCS, acredita-se que esse processo de adaptação para melhor atender aos novos dispositivos propostos demandará tempo para capacitação de servidores e desenvolvimento de ferramentas, sendo o apoio da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará de suma importância na orientação e disponibilização de cursos voltados ao aprimoramento da atuação de acordo com os novos normativos.

Desta feita, imbuídos pelo compromisso com o cumprimento de metas e, principalmente, com o exercício do árduo mister de contribuir positivamente para com a Administração Pública, submetemos o presente relato à avaliação por essa Controladoria-Geral da União.

Fortaleza, 27 de março de 2019.

Nadedja Fernandes Cavalcante
Auditor-Chefe do DNOCS